

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA Nº071/2021



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de testes rápidos imunocromatográfico de anticorpos, quantitativo, IGG e IGM e fornecimento de testes rápidos antígeno SARS-COV-2, para atendimento dos pacientes, exclusivamente, aqueles acometidos pela emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da Pandemia da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas unidades. Essa licitação obedecerá aos prazos da Medida Provisória 1.047 de 03 de maio de 2021, conforme seu artigo 5º “Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, de que trata o inciso II do caput do art. 2º, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade”. A abertura das propostas ocorrerá no dia 01/06/2021, com início da disputa de lance às 09h:00min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 25 de maio de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

ABRIL/2021

DECRETO 5/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.145.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 78 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	70.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:		1.095.000,00
Soma da Unidade:		1.095.000,00
Total Geral:		1.145.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33904700 - 6102000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	
33903000 - 0142000	Material de Consumo	25.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070.000,00
Soma da Ação:		1.095.000,00
Soma da Unidade:		1.095.000,00
Total Geral:		1.145.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

ABRIL/2021

DECRETO 5/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de abril de 2021.


SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

ABRIL/2021

RESOLUÇÃO 6/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 83 / 2020,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3010	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES E POLIESPORTIVAS	
44905100 - 0195000	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0195000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios
Total Geral: 50.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de abril de 2021.


SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

ABRIL/2021

DECRETO 7/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.434.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E
TRINTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 83 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030303	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	20.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
	Soma da Unidade:	20.000,00	
030808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00	
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	
	Soma da Ação:	55.000,00	
	Soma da Unidade:	55.000,00	
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EM SAUDE		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	190.000,00	
	Soma da Ação:	190.000,00	
2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	16.000,00	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
	Soma da Ação:	86.000,00	
2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	500.000,00	
	Soma da Ação:	500.000,00	
3003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL		
44905100 - 0190000	Obras e Instalações	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
4005	- GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
6030	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAMU		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
	Soma da Unidade:	847.000,00	
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	150.000,00	
	Soma da Ação:	150.000,00	
	Soma da Unidade:	150.000,00	
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	3.000,00	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	22.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00	
	Soma da Ação:	111.000,00	
	Soma da Unidade:	111.000,00	
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2025	MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00	
2047	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

ABRIL/2021

DECRETO 7/2021

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
031111	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
	Soma da Ação:	97.000,00
	Soma da Unidade:	97.000,00
038888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	150.000,00
	Total Geral:	1.434.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030202	GABINETE DO PREFEITO	
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
030505	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
	Soma da Ação:	247.000,00
	Soma da Unidade:	247.000,00
030808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	19.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.000,00
	Soma da Ação:	290.000,00
	Soma da Unidade:	290.000,00
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	41.000,00
	Soma da Ação:	591.000,00
	Soma da Unidade:	611.000,00
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	
1011	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS	
44905100 - 0190000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
1017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE GERAL DE ESGOTO	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
1018	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	90.000,00
33903000 - 0142000	Material de Consumo	97.000,00
	Soma da Ação:	187.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

ABRIL/2021

DECRETO 7/2021

		Soma da Unidade:	219.000,00
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1012	AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		400,00
		Soma da Ação:	400,00
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		23.400,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais		1.200,00
		Soma da Ação:	24.600,00
		Soma da Unidade:	25.000,00
031053	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2066	GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
031414	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO		
2060	MANUTENÇÃO DE CONTROLADORIA DO MUNICIPIO		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
		Total Geral:	1.434.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de abril de 2021.


SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

ABRIL/2021

DECRETO 8/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 83 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	100.000,00
1011	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS	
44905100 - 0190000	Obras e Instalações	
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
0190000 Operações de Crédito Internas	
Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de abril de 2021.


SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

ABRIL/2021

DECRETO 9/2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 4.864.414,03
(QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E
QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS
E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 11 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2052	GESTÃO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF		
31909200 - 0195000	Despesas Exercícios Anteriores		4.864.414,03
Soma da Ação:			4.864.414,03
Soma da Unidade:			4.864.414,03
Total Geral:			4.864.414,03

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0195000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	4.864.414,03
Total Geral:		4.864.414,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 30 de abril de 2021.


SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA Nº071/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços mecânicos, visando o conserto do veículo sprinter furgão 415, chassi 8AC906635KE168566, placa PLZ-2J60, ano/ mod. 2019/2019, pertencente da frota do Fundo Municipal de Saúde de Monte Santo.

Favorecido: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS BAHIA S.A

Prazo de Vigência: 07/04/2021 até 07/06/2021

Valor Anual: R\$ 3.886,00 (Três mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único, art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo/BA, 07 de Abril de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: IOEJDCU1-E8H4YYHH-SKNBCLH5-EIUUIPHO

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 - CONTRATO Nº 094/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/ BA.

CONTRATADA: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS BAHIA S.A

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos, visando o conserto do veículo sprinter furgão 415, chassi 8AC906635KE168566, placa PLZ-2J60, ano/ mod. 2019/2019, pertencente da frota do Fundo Municipal de Saúde de Monte Santo.

PRAZO E VIGÊNCIA: 07/04/2021 até 07/06/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 3.886,00 (Três mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.08.00** – Secretaria Municipal De Saúde/ Unidade: **03.08.08** – Secretaria Municipal De Saúde/ Projeto/Atividade: **2040** – Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Saúde/ Elemento: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica **3.3.90.30.00** – Material De Consumo/ Fonte: **02** – Receitas De Impostos E Transferencias De Impostos – Saúde – **15%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 07 de Abril de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com